



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL
DE PETRÓPOLIS
GABINETE DO VEREADOR
EDUARDO DO BLOG

LIDO
EM: ____ / ____ / ____

2º SECRETÁRIO

EMENDA À LOA - IMPOSITIVA
PROTOCOLO LEGISLATIVO
PROCESSO Nº 5032/2023

EMENDA INDIVIDUAL
PARLAMENTAR IMPOSITIVA AO
PROJETO DE LEI QUEESTIMA A
RECEITA E FIXA A DESPESA DO
MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS
PARA O EXERCÍCIO DE 2024, GP
Nº 454/2023, PROCESSO Nº
4466/2023.

Inclua-se no Projeto de Lei Orçamentária Anual para o Exercício Financeiro de 2024, enviado à Câmara através do GP 454/2023, tramitando na Casa Legislativa sob o nº 4466/2023, dotação orçamentária no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), **relacionando-se ao orçamento do Fundo Municipal de Educação** destinada à aquisição de equipamentos e mobiliários para a unidade de ensino Escola Municipal Odette Fonseca, localizada na Rodovia Washington Luiz, no bairro Duques – Petrópolis/RJ, conforme QDD a seguir:

	Órgão	Unidade	Função	Sub Função	Programa	PAO	Cat. Econômica	Gr. de Despesa	Mod. de Aplicação	Elemento	FONTE	Valor Acréscimo	Valor Cancelamento
Ensino Fundamental Equipamentos e Material Permanente	16	02	12	361	2015	2057	4	4	90	52	1.500.99	10.000,00	
Reserva de Contingência	99	99	99	999	9999	9999	9	9	99	99	1.500.99		10.000,00
Totais												10.000,00	10.000,00

Data do Documento: 06/10/2023 - 16:58:39
Processo: 5032/2023 às 06/10/2023 - 17:34:34

ARQUIVO ASSINADO ELETRONICAMENTE. CÓDIGO DE
VERIFICAÇÃO: 20230427012100455032

JUSTIFICATIVA

A Escola Municipal Odette Fonseca é uma instituição de ensino que desempenha um papel fundamental na formação educacional das crianças e jovens da comunidade local. A qualidade do ensino e a disponibilidade de recursos tecnológicos são fatores determinantes para o sucesso educacional dos alunos.

A destinação dos recursos aqui pleiteados para a aquisição de impressoras e demais equipamentos é uma medida estratégica para aprimorar o ambiente de ensino na escola. A presença desses recursos contribuirá significativamente para o desenvolvimento das atividades pedagógicas e para a modernização dos processos educacionais.

As impressoras e equipamentos relacionados são ferramentas essenciais para a produção de materiais didáticos, a impressão de avaliações e a disponibilização de recursos de apoio ao ensino. Além disso, a inclusão desses equipamentos no ambiente escolar possibilita o acesso a recursos digitais e a práticas pedagógicas mais atualizadas, o que enriquece a experiência de aprendizado dos alunos.

Sob um ponto de vista jurídico, essa solicitação está alinhada com a legislação que estabelece a obrigatoriedade do Estado em promover a educação e o acesso a recursos adequados para a melhoria do ensino. Além disso, a aquisição de equipamentos para as escolas é uma medida respaldada pelas políticas de modernização do ensino público, sendo medida em conformidade com o interesse público e que visa aprimorar a qualidade da educação oferecida aos alunos da unidade de ensino.

NOTA: Acréscimo realizado na página 129 do Quadro de Detalhamento de Despesas.

Sala das Sessões, 06 de outubro de 2023



EDUARDO DO BLOG
Vereador

Data do Documento: 06/10/2023 - 16:58:39
Processo: 5032/2023 às 06/10/2023 - 17:34:34

ARQUIVO ASSINADO ELETRONICAMENTE. CÓDIGO DE
VERIFICAÇÃO: 20230427012100455032